

19- F. C. I. COMERCIAL LTDA IE:223531571.00-93 - CNPJ:22514111/0001-59 Endereço: RUA ALEM PARAIBA, 302 - SANTA CLARA - DIVINOPOLIS- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”. Lei 6763/75 e artigo 133-A. I, “b”. RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 29/8/2003 Ato Declaratório nº 03.223.060.002124, de 4/10/2011 20- FACIS-CAR LTDA IE:001093075.00-98 - CNPJ:10381761/0001-94 Endereço: RODOVIA MG 050 Km 109,5, LOJA - ZONA RURAL - CARMO DO CAJURU- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”. Lei 6763/75 e artigo 133-A. I, “b”. RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 25/5/2009 Ato Declaratório nº 03.223.060.002125, de 4/10/2011 21- FACULDADE DO CHOPP LTDA IE:223708588.00-08 - CNPJ:02024183/0001-00 Endereço: RUA MINAS GERAIS, 935 - CENTRO - DIVINOPOLIS- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”. Lei 6763/75 e artigo 133-A. I, “b”. RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 21/11/2006 Ato Declaratório nº 03.223.060.002126, de 4/10/2011 22- FARMACIA PRIMEIRO DE JUNHO LTDA IE:223035929.00-01 - CNPJ:20142428/0001-86 Endereço: AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 629 - CENTRO - DIVINOPOLIS- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”. Lei 6763/75 e artigo 133-A. I, “b”. RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 27/1/2010 Ato Declaratório nº 03.223.060.002127, de 4/10/2011 23- FBA COMERCIAL LTDA IE:223829753.00-44 - CNPJ:66472887/0001-29 Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 791 - CENTRO - DIVINOPOLIS- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”. Lei 6763/75 e artigo 133-A. I, “b”. RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 14/8/2006 Ato Declaratório nº 03.223.060.002128, de 4/10/2011 24- FERREIRA GAS DE DIVINOPOLIS LTDA IE:223260128.00-51 - CNPJ:05926615/0001-67 Endereço: RUA ITUMBIARA , 260 - ORION - DIVINOPOLISMGO
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”. Lei 6763/75 e artigo 133-A. I, “b”. RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 16/8/2011 Ato Declaratório nº 03.223.060.002129, de 4/10/2011 25- FERREIRA GAS DE DIVINOPOLIS LTDA IE:223260128.02-13 - CNPJ:05926615/0003-29 Endereço: RUA ITUMBIARA, 260 - ORION - DIVINOPOLISMGO
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”. Lei 6763/75 e artigo 133-A. I, “b”. RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 1/4/2009 Ato Declaratório nº 03.223.060.002130, de 4/10/2011 26- FERREIRA GAS DE DIVINOPOLIS LTDA IE:223260128.01-32 - CNPJ:05926615/0002-48 Endereço: AVENIDA AMAZONAS, 49 - CENTRO - DIVINOPOLIS- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”. Lei 6763/75 e artigo 133-A. I, “b”. RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 30/11/2007 Ato Declaratório nº 03.223.060.002131, de 4/10/2011 27- FERROPECAS S S LIMITADA IE:223497011.00-86 - CNPJ:21685573/0001-76 Endereço: RUA INHAPIM, 300 - ORION - DIVINOPOLISMGO
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”. Lei 6763/75 e artigo 133-A. I, “b”. RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 10/2/2010 Ato Declaratório nº 03.223.060.002132, de 4/10/2011 28- FHF INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME IE:223249203.01-06 - CNPJ:05847887/002-52 Endereço: RUA JK, 1207, LOJA - BOM PASTOR/SANTA CLARA - DIVINOPOLIS- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”. Lei 6763/75 e artigo 133-A. I, “b”. RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 12/3/2010 Ato Declaratório nº 03.223.060.002134, de 4/10/2011 30- FINESSE MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA IE:223514413.01-36 - CNPJ:22299366/0002-27 Endereço: AVENIDA PARANA, 76 - CATALÃO - DIVINÓPOLIS- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”. Lei 6763/75 e artigo 133-A. I, “b”. RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 2/7/2009 Ato Declaratório nº 03.223.060.002135, de 4/10/2011 Divinópolis, 4 de outubro de 2011/. Lucimeire Cardoso-Chefe AF2ºNível/Divinópolis

## SRF I - Governador Valadares

SRF I GOVERNADOR VALADARES AF/2º NÍVEL/ALMENARA INTIMAÇÃO
Nos Termos do art.10,do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o coobrigado abaixo identificado intimado da lavratura do Auto de Infração infra citado.
Informamos que é de 30 dias a contar dessa publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição Fazendária localizada à Rua Hermano de Souza, nº 58 – Centro- Almenara/MG.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislações pertinentes (Lei 6763/75).
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.
PTA 01.000038466.85
Coobrigado: Joaquim Barbosa Santos – CPF: 592.067.306-06
End.: Rua Imaculada Conceição, 61, Centro, Almenara/MG
Marisa Constantino da Silva-Chefe AF/2º Nível/Almenara-05/10/2011

**05 225264 - I**

## SRF I - Ipatinga

Ato do Superintendente Regional da Fazenda I IPATINGA
Sérgio Luiz Amorim Peixoto
Ato nº 001
designa em substituição, para responder pela função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE nº 98, de 17/9/2011, a servidora:
Margarida Maria Torres Oliveira, Masp 359639-2, no município de São Domingos do Prata , no período de 03/10/2011 a 24/10/2011, em que o titular, Francisco de Assis Araújo, Masp 357225-2, se encontrará em férias regulamentares.

Superintendência Regional da Fazenda / Ipatinga
Administração Fazendária / 2º nível / Ponte Nova
INTIMAÇÃO
Nos termos do artigo 10, § 1º, do R.P.T.A., aprovada pelo Decreto Estadual nº 44.747/08, ficam os contribuintes abaixo identificados, na condição de coobrigados, por estarem em locais ignorados, intimados da lavratura das Notificações de Lançamento infra-relacionadas.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária, localizada na Av. José Mariano, 11 - 3º andar - Palmeiras, Ponte Nova/MG.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos na Lei Estadual nº 14.937/2003.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação às peças fiscais em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa “(caput)” do artigo 102 do R.P.T.A.) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará na remessa das Notificações para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário.
1) Adyr Jacinto de Castro
C.P.F. nº 235.917.906.30
End.: Rua José Silva Lima, 29, B. Santa Clara
Viçosa/MG – 36570.000
Notificação de Lançamento nº 01.000034763.22, de 31/05/2011
2) Válder Coelho de Araújo
C.P.F. nº 132.448.416.00
End.: Rua Joaquim Camargos, 311-centro
Contagem/MG – 32041.440
Notificação de Lançamento nº 01.000034752.53, de 31/05/2011.
3) Luiz Carlos Ferreira dos Santos
C.P.F. nº 047.853.576.73
End: Rua Sergipe, 361 , B. Vila Alvarenga
Ponte Nova/MG – 35430.046
Notificação de Lançamento nº 01.000037036.04, de22/06/2011
Ponte Nova, 03 de outubro de 2011.
4)Jeferson Pires de Souza
C.P.F.nº: 102.477.396.50
End: Faz. da Estiva – zona rural
Ponte Nova/MG – 35390.000
Notificação de Lançamento nº 01.000034735.01, de 31/05/2011
Ponte Nova, 03 de outubro de 2011
Maria das Graças Gonçalves Dias / MaSP nº 336.333-0
Chefe da A.F./2º Nível/Ponte Nova

EDITAL 001.586/2011
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados indôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Município de Ipatinga.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
313919692.00-68 CELIO NUNES DO AMARAL
313317936.00-54 CHEIRO BOM - COMERCIO DE COSMETICOS ARTESANAIS LTDA
001042650.00-16 INVISTA COMUNICACAO LTDA
313400357.00-22 JOSE FRANCISCO LOPES MATEUS
001735921.00-89 MARCONI NUNES FRANCO
001558225.00-85 SANTOS E MIRANDA COMERCIO E SERVI-COS LTDA
313933839.00-55 LAJES JR LTDA
001626894.00-91 FOCO TELECOM LESTE LTDA
001708007.00-90 G&S CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA
239867260.00-52 REZNAC CONSTRUTORA LTDA
001088352.00-95 NUCLEO ODONTO NOBELE LTDA
001265555.00-21 TRANSTANIO LTDA
001729941.00-44 CONSTRUTORA MORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP
001668910.00-22 WELLINGTON WANDER SILVA CONSTRUCOES E SINALIZACOES VIARIAS E AEROPORTUARIAS
001641956.00-71 GUILHERME DE CARVALHO FERREIRA
001090756.00-75 JR AUTOMOVEIS VENEZA LTDA
001335134.00-28 WV ENGENHARIA LTDA
Inscrição Estadual Nome Empresarial
313886922.00-60 L M LUBRIFICANTES LTDA
313363407.00-05 ELVIRA VIEIRA DA SILVA SANTOS ME
758168374.00-19 WILSON BATISTA
313983298.00-38 MARMORAMA LTDA
313248642.00-37 ESTACIONAMENTO MARISCU S LTDA - ME
313278445.00-40 AGILSON ALVES MARTINS
001025140.00-42 RAIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA
313497578.00-70 PANIFICADORA CASTRO LTDA
313853444.00-00 MARIA GORETE DA SILVA ROCHA
313145157.00-66 JECY FIALHO DE AMORIM
313085225.00-37 DINA FLORES E DECORACOES LTDA
001004856.00-06 BENEDITO CAPISTRANO PEREIRA NETO
001083599.00-01 ARTEFATOS DE MADEIRAS TORNEADOS LTDA
001661540.00-49 KELLEY GONCALVES NASSER - ME
313999232.00-44 JOSE MAURICIO DORNELAS
313679141.00-43 COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E PAPELARIA M.D LTDA ME
001738814.00-26 TRANSPORTADORA BRASIL VALE LTDA ME
313233897.00-04 EDSON GOMES DA SILVA

313213812.00-31 DOUDARLI TRANSPORTE E LOGISTICA LTDAEPP
062936317.01-00 CJR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
313242052.00-17 AILSON SOARES DA SILVA
001745321.00-97 O2 PUBLICIDADE LTDA.
186184038.01-20 MINASCITRO ALIMENTOS LTDA
313148190.00-48 JOSE DE PAULO SOUZA
001048067.00-21 SEBASTIAO PIO DA SILVA
001129885.00-96 DORNELAS & DIAS TRANSPORTES LTDA
001521254.00-20 WALLAN PETTER ARRUDA SOUSA - CPF - 026.752.976-74
063653947.00-60 DROGARIA CACHOEIRA ESCURA LTDA
313360140.01-89 E K COMERCIO E REP DE COSMETICOS LTDA
Terça-feira, 4 de Outubro de 2011.
Chefe de Unidade: Daisy Castro Pena Costa

EDITAL 001.586/2011
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados indôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Município de Ipatinga.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
313919692.00-68 CELIO NUNES DO AMARAL
313317936.00-54 CHEIRO BOM - COMERCIO DE COSMETICOS ARTESANAIS LTDA
001042650.00-16 INVISTA COMUNICACAO LTDA
313400357.00-22 JOSE FRANCISCO LOPES MATEUS
001735921.00-89 MARCONI NUNES FRANCO
001558225.00-85 SANTOS E MIRANDA COMERCIO E SERVI-COS LTDA
313933839.00-55 LAJES JR LTDA
001626894.00-91 FOCO TELECOM LESTE LTDA
001708007.00-90 G&S CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA
239867260.00-52 REZNAC CONSTRUTORA LTDA
001088352.00-95 NUCLEO ODONTO NOBELE LTDA
001265555.00-21 TRANSTANIO LTDA
001729941.00-44 CONSTRUTORA MORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP
001668910.00-22 WELLINGTON WANDER SILVA CONSTRUCOES E SINALIZACOES VIARIAS E AEROPORTUARIAS
001641956.00-71 GUILHERME DE CARVALHO FERREIRA
001090756.00-75 JR AUTOMOVEIS VENEZA LTDA
001335134.00-28 WV ENGENHARIA LTDA
Inscrição Estadual Nome Empresarial
313886922.00-60 L M LUBRIFICANTES LTDA
313363407.00-05 ELVIRA VIEIRA DA SILVA SANTOS ME
758168374.00-19 WILSON BATISTA
313983298.00-38 MARMORAMA LTDA
313248642.00-37 ESTACIONAMENTO MARISCU S LTDA - ME
313278445.00-40 AGILSON ALVES MARTINS
001025140.00-42 RAIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA
313497578.00-70 PANIFICADORA CASTRO LTDA
313853444.00-00 MARIA GORETE DA SILVA ROCHA
313145157.00-66 JECY FIALHO DE AMORIM
313085225.00-37 DINA FLORES E DECORACOES LTDA
001004856.00-06 BENEDITO CAPISTRANO PEREIRA NETO
001083599.00-01 ARTEFATOS DE MADEIRAS TORNEADOS LTDA
001661540.00-49 KELLEY GONCALVES NASSER - ME
313999232.00-44 JOSE MAURICIO DORNELAS
313679141.00-43 COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E PAPELARIA M.D LTDA ME
001738814.00-26 TRANSPORTADORA BRASIL VALE LTDA ME
313233897.00-04 EDSON GOMES DA SILVA
313213812.00-31 DOUDARLI TRANSPORTE E LOGISTICA LTDAEPP
062936317.01-00 CJR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
313242052.00-17 AILSON SOARES DA SILVA
001745321.00-97 O2 PUBLICIDADE LTDA.
186184038.01-20 MINASCITRO ALIMENTOS LTDA
313148190.00-48 JOSE DE PAULO SOUZA
001048067.00-21 SEBASTIAO PIO DA SILVA
001129885.00-96 DORNELAS & DIAS TRANSPORTES LTDA
001521254.00-20 WALLAN PETTER ARRUDA SOUSA - CPF - 026.752.976-74
063653947.00-60 DROGARIA CACHOEIRA ESCURA LTDA
313360140.01-89 E K COMERCIO E REP DE COSMETICOS LTDA
Terça-feira, 4 de Outubro de 2011.
Chefe de Unidade: Daisy Castro Pena Costa

**05 225096 - I**

## SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA-AF 1º NÍVEL / JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO
Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infra citado.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária, localizada à Rua Halfeld, nº 422, Bairro Centro, Juiz de Fora/MG.
Na hipótese de pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, nos termos da Lei 6763/1975, a multa será reduzida a 30% nos 10 (dez) primeiros dias e a 45% a partir do 11º dia e antes de sua inscrição em dívida ativa – art. 53, parágrafo 10.
Para pagamento ou parcelamento, nos termos da Lei nº. 15.273/2004, os descontos variam em função do prazo concedido para quitação do crédito tributário.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à(s) peça(s) fiscal(is) em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.
–Fazza Farma Comércio Ltda, I.E.: 367638996.0060, Rua Duque de Caxias, 140 Lt A – Poço Rico - Juiz de Fora - MG A.I.: 03.000356658.28.
–José Elmo Ponciano da Costa, I.E.: 367265626.0095, Rua Antonio da Silva, 619 – Barbosa Lage - Juiz de Fora - MG A.I.: 03.000356657.47.
–Mister JF Confeções Ltda, I.E.: 367130279.0006, Av. Presidente Getúlio Vargas, 675 Lj 138 – Centro – Juiz de fora – MG A.I.: 03.000356656.66.
–Mondo Latte Laticínios Ltda, I.E.: 001008206.0045, Praça Governador Valadares, 276 – Centro – Santa Rita de Jacutinga – MG A.I.: 03.000356655.85.
Juiz de Fora, 05 de outubro de 2011.
Evaldo Luiz Goulart de Mattos - Chefe da AF/Juiz de Fora

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 2º NÍVEL/ ALÉM PARAIBA.
Portaria nº 001 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.
Designa Pregoeiros e dá outras providências.
A Administração Fazendária 2º nível/ Além Paraíba, no uso da competência prevista no art. 8º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008 e art. 4º, II, alínea “d” da Resolução nº 3.597, de 03 de dezembro de 2004,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designada para atuar como pregoeiro o seguinte servidor:
Dirlei de Souza Teixeira, MASP: 356.518-1 ;
Parágrafo Único - O edital indicará o Pregoeiro para o certame, e no seu impedimento, o substituto;
Leila Souza Teixeira, MASP: 359.047-8
Art. 2º - O edital indicará os membros da Equipe de Apoio para o

certame, que deverá atuar com no mínimo três integrantes no caso de Pregão Presencial e de dois integrantes no caso de Pregão Eletrônico.
Art. 3º - Os Pregoeiros e Equipe de Apoio de que trata esta portaria atuarão nos processos licitatórios em que a Administração Fazendária 2º nível/ seja a Unidade de Compra.
Art. 4º - Esta portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Estado de Fazenda, Administração Fazendária 2º nível/ Além Paraíba, 05.10.2011.
Luciana Eiterer Fernandes. Chefe AF/2º Nível/Além Paraíba

**05 225097 - I**

## SRF I - Uberaba

EDITAL 001.588/2011
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – UBERABA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1ºNÍVEL/UBERABA
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Uberaba.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001106417.00-80 AGRO - UNI COMERCIO REPRESENTACOES E TRANSPORTES LTDA - ME
Terça-feira, 4 de Outubro de 2011.
Chefe de Unidade: Ademair Barboza de Oliveira

**05 225098 - I**

## SRF I - Uberlândia

EDITAL 001.592/2011
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE ITUIUTABA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os art. 96, incisos IV e V, 109 e 111 todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados indôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Ituiutaba.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
342239677.00-50 ACAI ALIMENTOS LTDA
342394858.00-27 BRITO E PARANAIBA MEDICAMENTOS ITDA.
001070962.00-55 C MAQUINAS BAGACO E TERRAPLENAGEM
342446514.00-90 COMERCIAL E CONSTRUTORA TIUCANA
001327456.00-44 COMERCIAL OLIVEIRA SILVA E SILVA LTDA
342831063.00-04 COMERCIAL PANORAMA ITUIUTABA LTDA
342967223.00-65 ESQUADRIAS METALICAS JAMES LTDA
702997745.00-65 EVA CHAGAS MACEDO
342218233.00-24 FARMACIA HOMEOPATICA POPULAR LTDA
342416802.00-40 GIOVANIA PAZINI ACESSORIOS LTDA
342041065.00-18 JOSE CARLOS BORGES MEIRELES
001027735.00-93 JULIANA ALVES VIALI
342291807.00-38 LEMAI - CRIACOES E CONFECÇOES DE ROUPAS LTDA
001070563.00-13 LUCIA HELENA SIQUEIRA DA COSTA-ME
001051416.00-55 LUCIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
001292721.00-71 LUCIANA MARCELINO DE ALMEIDA - ME
342294285.00-09 LUIZ FERNANDO SOUZA DANTAS E CIA LTD
702989048.01-32 MIRELA KIYOMURA DE SOUSA
001037024.01-46 MOTORVILLE AUTOMOVEIS LTDA
342113165.00-20 NOSSA SENHORA APARECIDA ACESSORIOS PRESENTES LTDA.
001088121.00-80 PINGO DE OURO IV LTDA
001473611.00-15 R. CLAY SILVEIRA RAMOS
001092718.00-57 REGIA N. DE OLIVEIRA REIS MENDONCA
001042131.00-22 ROBSON SPADA - ME
001045968.00-28 ROSE CRISTINA MIAN
001574425.00-42 UBERFIX PRODUTOS P/ CONSTRUCAO LTDA
342839551.00-68 WORKLINE INFORMATICA LTDA

Terça-feira, 4 de Outubro de 2011.
Chefe de Unidade: Luzia Maria José Souza

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irreversível do CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislações pertinentes (Lei 14.937/03 e Lei 15.956/05).

Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver(em) circunscrito(s) o(s) sujeito(s) passivo(s) ou na Administração Fazendária de Uberlândia/MG, localizada à Praça Tubal Vilela 165 – 9º andar, Centro, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela “A” anexa à Lei nº 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.

1.PTA nº 01.000041937.31
Autuado: Banco ABN Amro Real S.A,
CNPJ: 33066408/0001-15
End: Av. Paulista, 1374, andar 3, São Paulo/SP.
Uberlândia, 05 de outubro de 2011.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado intimado da reformulação do Auto de Infração infra citado.

Informamos que é de 30 dias a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada à Praça Tubal Vilela, nº. 165 – 9º andar – Centro, Uberlândia/MG.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislações pertinentes (Lei 6.763/75).
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à(s) peça(s) fiscal(is) em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento nos